

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA DO MARANHÃO/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Organização e Realização do Aniversário da Cidade 2023” na sede do município de Amapá do Maranhão-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Autoridade Competente, o Sra. Fabiene Dias de Amorim, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Organização e Realização do Aniversário da Cidade 2023” na sede do município de Amapá do Maranhão-MA

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de inclusão de serviços no instrumento convocatório de interesse público. Dos quais elencamos:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (1...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

No entanto entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:



“Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame”. (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, “C” da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação.

Amapá do Maranhão/MA, 14 de setembro de 2023.

Fabiene Dias de Amorim
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO
MARANHÃO/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 017/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de limpeza,

higiene, copa e cozinha de interesse de diversas secretarias deste Município, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas: COMERCIAL GLOBAL, inscrita no CNPJ nº 28.754.772/0001-38, com o Valor Total de R\$ 565.739,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais); COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o Valor Total de R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 254ce3fafc840e9f8b3e7a262375adfa935dc698
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



74.991,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais); FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 47.487.824/0001-00, com o Valor Total de R\$ 145.862,50 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, com o Valor Total de R\$ 10.025,00 (Dez mil reais e vinte e cinco reais) ; MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 42.924.919/0001-11, com o Valor Total de R\$ 410.553,40 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e quarenta centavos); PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81, com o Valor Total de R\$ 16.711,00 (Dezesseis mil setecentos e onze reais).Amapá do Maranhão/MA, 14 de setembro de 2023. Fabiene Dias de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2108.001/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA, para contratar a empresa E CORREA COSTA ME, CNPJ: 18.903.877/0001-58, Endereço: Rua A quadra 01, S/N, andar lote a novo horizonte, centro, Maracaçumé CEP ,65.289-000, valor global de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 018/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de vidros de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amapá do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2023. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO DES. BASICO. VAL. PROF.

EDUCAÇÃO – FUNDEB Função: 12 Educação Subfunção: 361 Ensino Fundamental Programa:0018 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA Projeto/Atividade: 2037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% Dotação :3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte de Recurso :540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Fonte de Recurso :541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF Fonte de Recurso :542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT Poder : 02PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO DES. BASICO. VAL. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB Função: 12 Educação Subfunção: 365 Educação Infantil Programa:0018 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 30% Dotação :3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte de Recurso :540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Fonte de Recurso :541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF Fonte de Recurso :542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDO DES. BASICO. VAL. PROF. EDUCAÇÃO –FUNDEB Função: 12 Educação Subfunção: 365 Educação Infantil Programa:0018 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA Projeto/Atividade: 2082 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 30% Dotação :3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte de Recurso :540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Fonte de Recurso :541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF Fonte de Recurso :542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Amapá do Maranhão /MA, 13 de setembro de 2023 – WELISON SANTOS VILELA Secretário Municipal de Educação.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. TANCREDO NEVES, S/N,, CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00
Email: diario@amapa.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-000

FABIENE DIAS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FABIENE DIAS DE AMORIM
COORDENADOR DO DIÁRIO
NELENE DA COSTA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 14/09/2023 17:15:08

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 254ce3fafc840e9f8b3e7a262375adfa935dc698
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

